



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

03

RESOLUÇÃO Nº 009 de 22 de abril de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezanove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, reunido em reunião ordinária do dia 15 de abril de 2014.

Resolve:

Aprovar por treze votos favoráveis o Projeto de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos do Hospital João Vargas de Oliveira (Hospital da Criança), em conformidade com a Memória da Comissão Municipal de Orçamento Programas e Projetos do dia 11 de abril de 2014, convalidando seus efeitos a data de 01 de abril de 2014 com validade por 12 meses.

Jovany de Roberto Kissilevitz
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 009/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angéla Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde